



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 145/2025

Senhor Secretário,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, a implantação e manutenção da sinalização viária na Rua 50, no entroncamento com a Avenida Carlos Edmundo Landaeta, no bairro Cidade Nova, em Santana do Paraíso, abrangendo o trecho entre os números 12 e 204, considerando a necessidade de garantir maior segurança para pedestres e condutores que transitam pelo local.

Justificativa

Atualmente, a via apresenta deficiências na sinalização horizontal e vertical, o que tem contribuído para situações de risco, como excesso de velocidade, dificuldade de orientação dos motoristas e aumento do perigo para os pedestres, especialmente em horários de maior movimento.

Além disso, a falta de sinalização adequada, principalmente em relação à regulamentação de áreas de estacionamento proibido, tem impactado diretamente o fluxo do trânsito, gerando confusão e dificultando a mobilidade urbana.

Diante disso, solicita-se que sejam tomadas as devidas providências para a implantação e revitalização da sinalização viária, garantindo um trânsito mais seguro e organizado para todos.

Atenciosamente,

Tales Caetano Alves Pereira

Vereador

Ao Ilmo. Sr. Gilberto Albertino Ramos

Secretário Municipal de Obras

Santana do Paraíso/MG

RECORRERAMOS
24/03/25 AVARÁ 17:21
Plantura
24/03/25
Almeida
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG